

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 402/2020, datada em 25 de Junho de 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ENFRETAMENTO EMERGÊNCIAL na ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:

UO: 1112 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0008 - Assistência Social e Geração de emprego e renda

PROJETO: 8030 - Enfrentamento COVID-19 - Equipamento de Proteção Individual - EPI

3.0.0.0.00 - Despesas de Custeio

TOTAL......R\$ 22.050,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Recurso Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Junho de 2020.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa Prefeita

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, em 25 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELÉM/AL
REGISTRADA E PUBLICADA
EM/5/06/2020